DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-99
Fone: (88) 3284-1218 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Barro Duro, Estado do Piauí, através da Pregoeiro Municipal e sua equipe de Apoio, na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2020 e Processo Administrativo nº. 069/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO DURO-PI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL**, vem por meio desto convocar as seguintes empresas vencedoras:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE OU PROPRIETARIO	IDENTIFICAÇÃO CPF:
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	NÃO	81.618.753/0001-87	VALDECI RIBEIRO DO MONTE PALMA	201.158.283-04
CAILTON SANTOS TEIXEIRA EIRELI – ME (TECNLOGIA E PAPELARIA)	SIM	26.881.736/0001-00	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR	641.447.803-25
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS & EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALES LTDA	NÃO	03.894.963/0001-74	LEVI RIBEIRO DOS SANTOS	481.792.993-68
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	SIM	19.086.670/0001-09	KERMY ALLISON FREITAS DE CARVALHO	751.405.783-87
ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI	SIM	26.113.505/0001-56	MARCIO SOARES RAMOS	805.616.673-49
DISTRIBUIDORA PAC SAUDE MEDICAMENTOS & EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	SIM	31.317.338/0001-03	CARLOS AUGUSTO GABRIEL DE OLIVEIRA	786.552.263-00
DIFAP – J.A. OLIVEIRA COMERCIO	NÃO	06.554.745/0001-89	FABIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	754.661.203-91

Comparecer no prédio da referida prefeitura dentro de um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato, para que possa ser, então, formalizada a negociação entre as partes.

Barro Duro – PI, 21 de Julho de 2020.

Marcos Paulo de Carvalho
Pregoeiro da CPL

Mauro Sergio Lima da Silva
Equipe de Apoio

Oscar Pessoa da Silva Area
Equipe de Apoio

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Assistência Social
Avenida Getúlio Vargas, 642, Centro,
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 15.091.863/0001-99

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 138-2020/PP Nº 020-2020.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, como parte das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), sob a coordenação da Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus/PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUI, C.N.P.J. nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: N L A DA SILVA – EPP (LOPES SUPERMERCADO), pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 13.71.321/0001-98, situada na Rua Álvaro de Azevedo, nº 370, Bairro São Pedro, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus, Piauí.

VALOR TOTAL: R$ 188.556,00 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

FONTE DE RECURSOS: 001 - Repasse Municipal. Programa de trabalho: 08.244.0016.2150 - Manutenção dos serviços de assistência social. Elemento de despesa: 33.90.30.07 - Material de consumo; Gêneros alimentícios.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Data de assinatura: 22 (vinte e dois) de julho de 2020.

Signatários: Cláudia Rocha Carvalho Elvas Coelho, pela **CONTRATANTE,** e Natalino Lopes Alves da Silva, pela **CONTRATADA.**

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Conselho Municipal de Assistência Social de Cocal de Telha

Resolução Nº 03 de 02 de julho de 2020

Dispõe sobre a aprovação do requerimento da segunda parcela de recursos federais para Equipamento de Proteção Individual- EPI na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Cocal de Telha- PI, em reunião extraordinária, realizada no dia 02 de julho de 2020, no uso da competência que lhe confere no art. 16 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e a lei municipal Nº220 de 18 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO:

- A portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

- A Portaria nº 94, de 29/06/2020, prorroga o prazo de adesão dos municípios ao repasse emergencial de recursos federais;

- A reunião do CMAS realizada no dia 02 de julho de 2020, em que aprovou o requerimento segunda parcela de recursos federais para Equipamento de Proteção Individual- EPI.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o requerimento da segunda parcela de recursos federais para Equipamento de Proteção Individual- EPI na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cocal de Telha- PI, 02 de julho de 2020.

Rebeca da Silva Carvalho
Presidente do CMAS

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
Fone: 0xx89 – 3425-0029

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: TP 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019

MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ACADEMIAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA–PI".

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUSSUAPARA-PI

CONTRATADO: H L EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ Nº 02.977.972-0001-66

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS OU QUANDO EXPIRAR O OBJETO

FONTE DE RECURSOS: 11247.3260001/18-001, 11247.3260001/18-002, 11247.3260001/18-003, CONVENIO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FPM, IPVA, ICMS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 22/07/2020

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais